



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - GAB. 19



**EMENDA**

**EMENDA Nº /2020 (MODIFICATIVA)**

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2020, que "Acrescenta o inciso IV ao artigo 62, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011."**

Dê-se à Ementa do projeto de lei complementar em epígrafe a seguinte redação:

**Altera os artigos 62 e 83 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto da proposição, a fim de incluir na ementa outro artigo que se pretende alterar na lei.

Assim, rogamos aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Brasília, 05 de novembro de 2020.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS***PSD/DF*

Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO** - Matr. **00128, Deputado(a) Distrital**, em 05/11/2020, às 15:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0250340** Código CRC: **854B70A5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488182  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br)

00001-00037771/2020-86

0250340v2